



INDICAÇÃO N. 20/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a abertura e o prolongamento da Rua 611 do Príncipe para a sua devida interligação com a Rua 983 Sgt. Jair José Kinczeski (Rua da CDL), no bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

A presente indicação visa dar continuidade ao excelente planejamento urbano que a atual gestão vem executando em Itapoá. Atualmente, a Rua 611 do Príncipe tem seu traçado interrompido justamente em uma área de grande relevância institucional, defronte à Câmara Municipal de Vereadores. A abertura deste pequeno trecho para conectá-la à Rua Sgt. Jair José Kinczeski – onde se localiza a CDL – criará um novo e importante eixo de circulação. Esta obra facilitará o fluxo de veículos e pedestres entre os órgãos públicos e as entidades de classe, desafogando vias adjacentes e otimizando o acesso dos cidadãos aos serviços prestados na região. É uma medida de baixo custo operacional para o município, mas de alto impacto para a organização do nosso trânsito e para o desenvolvimento da infraestrutura local, demonstrando a visão de futuro desta administração.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de fevereiro de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>